



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/2024

ALTERA A REDAÇÃO DO QUADRO 2 - ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº. 980/2013 (CARACTERÍSTICAS DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E DA ÁREA DE TRANSIÇÃO URBANO-RURAL NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ) QUANTO AS ZONAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS PESADOS E ZONAS URBANAS DE CARACTERÍSTICAS COLONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 27/2024, onde dispõe sobre as alterações no Quadro 2 – Anexo a Lei nº980/2023, (Características da ocupação do solo urbano e da área de transição urbano-rural no município de Carambeí) quanto as Zonas Industriais de características coloniais.

Tendo como base legal a Lei Orgânica, onde predispõe no seu Art.7º, inciso XII, que "*competete ao Município, privativamente, promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.*"

Igualmente, "*cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.*"

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 04 de junho, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 27/2024, sendo o Projeto de Lei revestido de legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro